
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MUNICIPAL DE
ESPIGÃO DO OESTE
ATA 015/2022 - CONSELHO DELIBERATIVO

Ata Ordinária nº 015/2022

Aos vinte e um dias do mês de DEZEMBRO do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, na sede do IPRAM, localizado na Avenida Sete de Setembro nº 2024, Bairro centro, do município de Espigão Do Oeste-RO. Reuniram-se em caráter ordinário os membros do Conselho Deliberativo, os senhores Presidente Valquimar Dias de Oliveira, e os conselheiros deliberativos, Sérgio de Carvalho, Renata Cristina Sepulcri Silveira e Reginaldo Pereira da Silva, conjuntamente da Presidente do IPRAM a Senhora Valdineia Vaz Lara. Não houve registro de ausências. Foi designado o Senhor Sérgio de Carvalho para secretariar os trabalhos do conselho na presente reunião, em sequência o Presidente do Conselho cumprimentou os presentes passando a palavra a Presidente do IPRAM que passou então, a deliberar sobre a pauta da presente reunião a ser discutida e apresentada. A Presidente do IPRAM, após a assinatura da lista de presença, iniciou dando boas vindas aos presentes, reiterou que os balancetes mensais apresentados estão disponíveis eletronicamente para ciência dos membros do Conselho, por meio do sistema eletrônico E-PROC, e que as Atas estarão em respectivo processo eletrônico para assinaturas, e passou a esplanar sobre as informações a serem apresentadas, destacou a pauta a ser apresentada na Reunião, sendo: **1) Apresentação do resumo das atividades financeiras do instituto no mês de NOVEMBRO de 2022; 2) Apresentação da Carteira de Investimentos no mês de NOVEMBRO de 2022; 3) Relatório da Ouvidoria; 4) Cursos e Capacitação; 5) Correspondências; 6) Atualização do Encaminhamento do Estudo Técnico de Adequação Previdenciária (EC nº. 103/2019); 7) POLÍTICA DE INVESTIMENTOS – PAI 2023; 8) IPRAM Itinerante; 9) Pró-Gestão; 10) Certificação dos Membros dos Conselhos; 11) Assuntos Gerais; 11) Resolução referente a regulamentação da Ordem Cronológica de Pagamento no âmbito do IPRAM.;** Em seguida passou a apresentação das informações, conforme pauta da reunião. Em referência ao item **1) Apresentação do resumo das atividades financeiras do IPRAM no mês de NOVEMBRO de 2022:** houve a demonstração das informações constantes do resumo detalhado sobre as operações financeiras do período correspondente, demonstrando um total de receitas previdenciárias no valor de **R\$ 574.983,54** (quinhentos e setenta e quatro mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), oriundas das receitas de contribuições dos servidores e repasse patronal, e respectivas despesas previdenciárias no valor de **R\$ 292.187,72** (duzentos e noventa e dois mil cento e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos) referente às despesas realizadas no período com o pagamento dos salários correspondente às despesas de folha mensal de aposentados e pensionistas, do mês de NOVEMBRO. Das **RECEITAS ADMINISTRATIVAS**, consta o recebimento do valor de R\$ 44.538,35 (quarenta e quatro mil quinhentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos) oriundos de repasse financeiro, da taxa administrativa, devidamente regulamentado pela Lei nº. 2.417/2021. A publicação do resumo mensal, foi compartilhada juntos aos conselheiros, segurados e disponibilizado nas mídias sociais do IPRAM (site, grupos whatsapp e facebook) e mural do instituto, e órgãos administrativos municipais. Das Despesas realizadas apresenta-se o valor de R\$ 81.583,39 (oitenta e um mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos), destacando o valor correspondente à Folha de Pagamento do servidores e despesas operacionais do Instituto no mês de NOVEMBRO/22, e destaca-se pagamento de valores de rescisão contratual por motivos de exoneração; **2) Apresentação da Carteira de Investimentos no mês de NOVEMBRO de 2022:** Destacando informações referente ao mercado financeiro e os desafios enfrentados pela economia no

ano, o qual desencadeou reflexos na rentabilidade da carteira. Relevando sobre a decisão recente do COPOM quanto a manutenção das taxas referenciais de juros **SELIC 13,75%**, e principalmente quanto aos seus reflexos na carteira de investimentos do IPRAM, a expectativa de manutenção da taxa pelo COPOM, indicaria nesse momento uma estabilidade da alta de juros para os próximos meses. Pontos positivos na carteira de Renda Fixa, a qual opera em ganhos positivos no período, por outro lado a Carteira de Renda Variável ainda apresenta instabilidades refletidas pelo atual cenário econômico, envolvendo período pós pandemia, impactos negativos da economia global, e inflação de nível histórico no âmbito internacional e principalmente insegurança política quanto à transição de governo, no que se refere à condução da política fiscal pelo novo governo, causando reação negativa no mercado principalmente da renda variável e ações. Destacou a rentabilidade atingida no mês de **-0,52%**, registrando desempenho **NEGATIVO**, no cômputo da meta atuarial do exercício de 2022, com valor de rentabilidade de **R\$ -444.126,05** (quatrocentos e quarenta e quatro mil cento e vinte e seis reais e cinco centavos negativo) alcançados no mês. Atingindo retorno acumulado de **6,88%** no ano, frente à Meta Atuarial de 9,94%. Registra-se sobre os acontecimentos atuais que vêm ocorrendo, em um cenário caracterizado pela retomada da economia, pós Pandemia COVID-19, tendo sido desencadeado reflexos na economia à nível Global, referenciado a alta dos juros também na economia americana e países europeus a níveis históricos, onde também reflete nas expectativas de rentabilidade do mercado. Dessa forma diante das necessidades de atenção e buscar aproveitar a melhor oportunidade, destacou a importância de que, neste momento as ações do Comitê de Investimentos está voltada nesse momento movimentações que possam priorizar a proteção econômica dos investimentos, embora a rentabilidade possa estar se demonstrando abaixo do estimado em meta atuarial para o exercício, estando sendo avaliadas a necessidade de algumas recomposições que vislumbre a diversificação estão sendo adotadas, para diminuir os impactos na carteira. Registra-se que as ações realizadas esta de acordo com a Política de Investimentos e seus limites operacionais. O valor total dos investimentos e patrimônio financeiro do IPRAM em NOVEMBRO/2022 registrou o valor de **R\$ 84.317.509,65** (oitenta e quatro milhões trezentos e dezessete mil quinhentos e nove reais e sessenta e cinco centavos), distribuídos em compatibilidade ao estabelecido pela Política Anual de Investimentos – PAI, seja renda fixa em sua maior parte e renda variável, em aplicações nas Instituições Financeiras CAIXA – CEF, BANCO DO BRASIL, ITAÚ e BRADESCO, conforme consta de relatório de assessoria Financeira disponibilizado para apreciação. Registra-se o fechamento com VALORIZAÇÃO da carteira, em relação ao mês anterior, em **-0,52%**. Alcançando o retorno acumulado de 6,88% no período. **3) Relatório da Ouvidoria:** não houve no período de apuração 01 a 30/11/2022, a ocorrência de registros no canal de ouvidoria, seja email ou via telefone, referente aos assuntos pertinentes ao IPRAM. **4) Cursos e Capacitações:** Não houve registros a serem realizados de participações em capacitações; **5) Correspondências:** Não houve registros a serem realizados; **6) Atualização do Encaminhamento do Estudo Técnico de Adequação Previdenciária (EC nº. 103/2019):** conforme consta de informações apresentadas em reuniões anteriores, a proposta de readequação do Plano de Benefícios, em tramitação junto ao Poder Legislativo, conforme registros de movimentação do Processo nº. 071/2022, proposto pelo IPRAM, foi devidamente aprovada, em conformidade à proposta encaminhada, cabendo ao IPRAM a tomada de medidas de encaminhamento das informações e atualização junto aos órgãos reguladores, sendo SEPREV e TCE-RO; **7) POLÍTICA DE INVESTIMENTOS – PAI 2023;** Registra-se a devida aprovação ocorrida em 29/11/2022, da Política de Investimentos Anual – PAI 2023, tendo sido encaminhada para homologação da SEPREV pelo setor competente; **8) IPRAM Itinerante:** A Presidente do IPRAM, apresentou informações referente ao andamento da ação IPRAM ITINERANTE, referente ao mês de DEZEMBRO, realizadas com a equipe da Secretaria Municipal de Saúde, setor administrativo. As informações do projeto, bem como o cronograma das visitas, estão disponíveis no site, no link de acesso: <http://www.ipramespigao.ro.gov.br/paginas->

centralizadas/11_IPRAM-Itinerante.html , contendo as informações detalhadas sobre o andamento do projeto; **9) Pró-Gestão:** conforme consta do Processo nº. 094/2022 o IPRAM encontra-se sob pré auditoria para a certificação ao Pró-Gestão/ Nível I pelo Intituto Totum, tendo sido remetido ao órgão as documentações e informações pertinentes, de forma a atender aos requisitos necessários de certificação. Registra-se que dentre os apontamentos evidenciados destacou-se a ausência de certificação profissional exigida aos Conselheiros Deliberativo e Fiscal, em cumprimento aos requisitos da portaria da SEPREV. De maneira que, registra que tal fato também encontra-se em inconformidade à Lei Municipal que trata dos requisitos necessários para a ocupação dos cargos de gestores do RPPS/IPRAM. Diante da situação a Presidente do IPRAM realizou a devida notificação da inconformidade por meio do Ofício nº 100/PRESIDÊNCIA/2022 (ID 395030), datado de 16/11/2022, disponibilizado para ciência dos conselheiros, solicitando manifestação dos mesmos. A presidente do IPRAM, reiterou aos membros presentes da importância da realização da certificação, como forma de prover a constante melhoria da Gestão do instituto, bem como cumprir com os requisitos de Gestão evidenciados pelos órgãos reguladores sendo SEPREV e TCE-RO. Registra-se que encontram-se em processo de certificação os Conselheiros Sérgio de Carvalho, Vilson Sena de Macedo e José Ribeiro da Silva Júnior, tendo os mesmos manifestado pedido de inscrição junto à entidade certificadora. **10) Assuntos Gerais: 7.1)** Registra-se que em razão do pedido de exoneração apresentada pelo servidor Cleanderson do Nascimento Lucas, a partir do dia 05/10/2021 e em razão da vacância do cargo de Controle Interno, a gestão do IPRAM está tomando providências para contratação em caráter emergencial por meio de processo seletivo, até a realização do concurso público, para atender as necessidade do Instituto. Para compor a Comissão de avaliação do processo seletivo representando o Conselho Deliberativo foi designado o Conselheiro Sérgio de Carvalho. **11) Resolução referente a regulamentação da Ordem Cronológica de Pagamento no âmbito do IPRAM:** conforme consta do Processo Administrativo nº. 113/2022 (id 79953) em atendimento às orientações e tratativas realizadas juntamente ao setor de Controle Interno, bem como da necessidade de transparência dos atos de pagamentos realizados no IPRAM, houve a apresentação da proposta de Resolução que trata da regulamentação da Ordem Cronológica de Pagamento, cumprindo requisito em discussão na Prestação de Contas do exercício de 2019, sendo assim foi disponibilizado para apreciação prévia dos conselheiros, e realizado os esclarecimentos quanto a necessidade de adequação dos processos que passarão a contar com a resolução para amparar os atos administrativos a serem realizados, não houve manifestação contrária, sendo aprovada por unanimidade. A presidente manifestou os agradecimentos pela contribuição dada pelos membros do conselho as ações do exercício de 2022, destacou os desafios superados e as conquistas que contribuíam na evolução das tratativas de fortalecimento do Instituto. Nada mais havendo a tratar, **não havendo outras manifestações a serem registradas em referência aos assuntos apresentados**, o presidente do conselho senhor Valquimar Dias de Oliveira agradeceu a presidente pela explanação, agradeceu aos conselheiros presentes, dando por encerrada a reunião e convocou os senhores conselheiros para à próxima reunião ordinária que ocorrerá na data de 16 de janeiro de 2023, às 15 horas na sede do instituto. Esta ata foi de minha lavra, membro do conselho Sérgio de Carvalho, designado na reunião para secretariar os trabalhos, a qual será assinada por mim, presidente do conselho e seus membros.

VALQUIMAR DIAS DE OLIVEIRA

Presidente do conselho/CDF

SÉRGIO DE CARVALHO

Secretário/Representante do Legislativo Municipal

RENATA CRISTINA SEPULCRI SILVEIRA

Membro/Representante do IPRAM

REGINALDO SILVA PEREIRA

Membro/Representante do Sindicato

Publicado por:
Valquimar Dias de Oliveira
Código Identificador:21BCCAAA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/12/2022. Edição 3379
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>